ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de novembro de 1.977.

LEI Nº 1.318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da cidade de CEL. BENTO CORREA DE MELLO.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada CEL. BENTO CORREA DE MELLO a artéria localizada na Vila Dr. Nery Hamilton Ilha, que tem início na rua Irmão Lino Azevedo e que fica paralela a rua Olivério José Rodrigues.

Art. 2º - Nas placas denominativas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: Ruralista - "Chefe Político Republicano".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de novembro de 1.977.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner